

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA
Departamento de Gestão Estratégica e Participativa



Programação Anual de Saúde
Santa Rosa 2018

Santa Rosa-RS, dezembro de 2017

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA - Alcides Vicini

VICE-PREFEITO - Luís Antônio Benvegnú

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA –
FUMSSAR – Anderson Mantei**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA – DGEP –
Ademir Rosa**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DGAS – Rogério Silva

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE- DGAPS –
Alice Klein Hofferber**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA REDE COMPLEMENTAR EM SAÚDE- DGRC-
Délcio Stefan**

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – José L. Martins

BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Diretriz 1 - Fortalecimento da rede de atenção à saúde através da Atenção Primária em Saúde.

Meta	Ações Prioritárias	Indicador
Oferecer ações e serviços de saúde no âmbito da Atenção Primária em Saúde.	Manter atendimento nas Equipes de Saúde da Família;	Relatório do número de atendimentos por mês por ESF
Manter percentual de cobertura de ESF acima de 80% no município.	Manter as equipes mínimas cadastradas no CNES;	Cobertura de Equipes de Saúde da Família;
Manter 100% das equipes de ESF no Programa de Melhoria e Acesso a Atenção de Qualidade-PMAQ.	Manter as equipes cadastradas no PMAQ	Cobertura de equipes cadastradas no programa PMAQ;
Organizar os processos de trabalho em cada serviço de saúde e fortalecer que 100% dos trabalhadores realizem o acolhimento das demandas de saúde.	Definir cronograma de atendimentos multiprofissionais e encaminhamentos nos postos de saúde;	Número de equipes com cronograma de atendimentos definidos; Cobertura de profissionais que realizam acolhimento por posto de saúde;
Garantir que 100% das equipes realize reunião semanal para educação continuada e discussão de casos	Realizar uma reunião semanal por equipe de saúde; Promover espaço de educação continuada nas reuniões semanais; Discutir nas reuniões semanais casos prioritários visando intervenção comprometida e compartilhada dos profissionais.	Proporção de reuniões de equipe com espaço para educação continuada e discussão de casos/mês
Garantir atenção domiciliar em 100% das equipes multiprofissionais para as pessoas em que as condições clínicas se justificam especialmente saúde mental, idosos, acamados e pessoas com necessidades especiais.	Realizar visitas domiciliares programadas e conforme demanda;	Número de visitas domiciliares realizadas por mês;
Monitorar a proporção de internações por causas sensíveis na atenção básica Monitorar as possibilidades de Doenças evitáveis por imunização e outras DIP;	Discutir e identificar o relatório mensal de internações em cada ESF; Analisar a efetividade do cuidado na atenção básica,	Avaliação de internações de causas sensíveis na atenção básicas discutidas e monitoradas em cada equipe de ESF; Proporção de casos identificados

<p>Gastroenterites e complicações; Deficiências nutricionais; Infecções de ouvido, nariz e garganta; Pneumonias bacterianas; Asma; Bronquites; Hipertensão; Angina; Insuficiência cardíaca; Diabetes mellitus; Epilepsias; Infecção no rim e trato urinário; Infecção da pele e tecido subcutâneo; Doença Inflamatória órgãos pélvicos femininos.</p>	<p>assim, como o desenvolvimento de ações de regulação do acesso às internações hospitalares.</p> <p>Realizar monitoramento das situações identificadas com elaboração de plano de cuidado pela equipe;</p>	<p>com a elaboração de plano de cuidados pela equipe;</p>
<p>Garantir acesso a 100% dos usuários do SUS aos medicamentos da relação municipal de medicamentos REMUME.</p>	<p>Promover o uso racional de medicamentos em 100% dos postos de saúde;</p> <p>Manter 100% dos cadastros de usuários prioritários informatizados</p> <p>Orientar os usuários de medicamentos e mapear casos prioritários em cada ESF;</p> <p>Estimular o descarte consciente de medicamentos através da adesão das equipes ao projeto Descarte de medicamentos</p>	<p>Proporção de unidades de saúde com cadastro dos usuários em uso de medicação contínua;</p> <p>Relatório do número de pacientes cadastrados</p> <p>Número de visitas domiciliares realizadas por mês</p>
<p>Fortalecer os grupos de saúde, oficinas terapêuticas, Grupos de Terapia Comunitária em 100% das unidades de saúde, buscando as trocas coletivas entre os profissionais e a comunidade.</p>	<p>Manter pelo menos um grupo em cada equipe de ESF por mês;</p>	<p>Número de grupos por ESFs/mês;</p>
<p>Manter e ampliar o nº de Academias de Saúde.</p>	<p>Realizar atividades educativas e de promoção de saúde nas academias de saúde em</p>	<p>Número de Academia de Saúde implantados;</p>

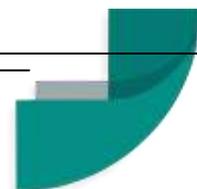


	funcionamento e nos espaços coletivos das comunidades	Número mensal de ações desenvolvidas pelas equipes nas academias.
Garantir o gerenciamento do cuidado em 100% dos casos elencados como prioritários pela equipe.	Realizar discussão de casos em cada equipe; Elaborar Projeto terapêutico para os casos prioritários; Utilizar o TELESSAÚDE como ferramenta de apoio; Envolver os profissionais do NASF nas discussões e plano de cuidado	Proporção de discussão e gerenciamento do cuidado dos casos prioritários da equipe;
Manter percentual de cobertura de saúde bucal acima de 30%;	Número de equipes de saúde bucal cadastradas CNES;	Cobertura de Equipes de Saúde Bucal no município;
Realizar ações de escovação supervisionada em 100% das escolas públicas com crianças até doze anos;	Realizar ações de escovação supervisionada nas escolas com crianças até doze anos;	Cobertura de escolas públicas com ação de escovação supervisionada até doze anos;
Estabelecer indicadores de saúde para monitoramento e avaliação em 100% das áreas técnicas.	Realizar pactuação de indicadores de saúde conforme estabelecido pelo Estado e Ministério da Saúde e da realidade do município;	Proporção de Áreas Técnicas que realizam o monitoramento e avaliação dos resultados;
Monitorar e avaliar anualmente os indicadores de saúde vinculados a cada área técnica.	Manter os registros adequados; Definir o monitoramento dos indicadores nas equipes;	Proporção de indicadores monitorados;
Implementar a Política Nacional da População Negra	Desenvolver ações educativas e assistenciais voltadas a população	Ações desenvolvidas
Manter uma Equipe de Saúde Prisional	Equipe no CNES;	Uma Equipe de Saúde Prisional;
Manter a Equipe do Melhor em Casa	Equipe no CNES;	Uma Equipe de Saúde;

DIRETRIZ 2 – Desenvolvimento de serviços e ações de saúde prioritárias para segmentos da população, com necessidades específicas e riscos à saúde.

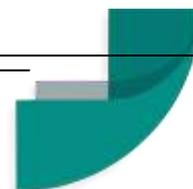
Objetivo	Metas	Ações Prioritárias	Indicadores
	Manter atividades	Realizar de atividade de	Proporção de internações por

Saúde do Idoso	preventivas para reduzir os riscos de internação/óbito por fratura de fêmur em idosos no município de Santa Rosa.	qualificação profissional para a promoção de ambiente seguro; Ações preventivas ambiente seguro; - Orientar sobre hábitos saudáveis de vida;	fratura de fêmur em idosos
	Oferecer opções de sociabilização e a qualidade de vida dos idosos nos distritos sanitários.	Realizar atividades de educação e promoção em saúde;	Identificação de locais para a socialização e qualidade de vida dos idosos dos distritos sanitários;
	Implantar a Caderneta de Saúde do Idoso nas unidades de saúde.	Adotar a caderneta do idoso conforme disponibilidade;	Proporção de unidade que implantaram a caderneta do idoso;
	Notificar 100% as situações suspeitas de violência identificadas pela equipe	Investigar situações de violência, negligência; Realizar ações educativas de promoção de saúde e envelhecimento saudável; Identificar situações de fragilidade;	Número de notificações de notificação de violência; Proporção de casos de violência em idosos;
Alimentação e Nutrição	Realizar acompanhamento anual das condições de alimentação e nutrição de grupos prioritários em 100% dos postos de saúde como beneficiário do Programa Bolsa Família.	Acompanhar semestralmente os beneficiários do Programa Bolsa Família;	Proporção de unidades de saúde em que foi realizado o acompanhamento aos grupos prioritários;
	Realizar trabalho priorizado em 100% das unidades de saúde aos hipertensos, diabéticos, crianças e adolescentes sobrepeso, obesas e gestantes conforme necessidades.	Identificar grupos prioritários de intervenção	Proporção de equipes com trabalho priorizado;



	Realizar trabalho em grupo com abordagem sobre alimentação saudável	Identificar grupos prioritários de intervenção	Número de grupos realizados por mês
	Realizar atividades de Educação permanente das equipes em 100% das unidades de saúde sobre a temática da Puericultura.	Realizar reuniões das categorias profissionais; Realizar estudos de casos nas equipes;	Proporção de equipes de saúde capacitadas;
Saúde Bucal	Avaliar as condições de saúde bucal de 100% das EMEI, Escolas de Ensino Fundamentais Municipais e Estaduais.	Realizar avaliação clínica nas escolas; Realizar palestras para crianças, pais e cuidadores;	Cobertura de avaliações realizadas; Número de atividades educativas realizadas
	Avaliar 80% das crianças do Programa Bolsa Família.	Avaliar as crianças Realizar palestras para crianças, pais e cuidadores;	Cobertura das crianças avaliadas; Número de atividades educativas realizadas
	Acompanhar 100% dos os casos de lesões cancerizáveis	Cadastrar os pacientes que necessitam de acompanhamento;	Proporção de casos de lesões cancerizáveis acompanhadas;
	Investigar, biopsiar e/ou encaminhar para tratamento especializado 100% das lesões suspeitas.	Encaminhar 100% dos casos suspeitos; Diagnosticar e garantir seguimento no tratamento de 100% dos pacientes identificados com lesões cancerizáveis;	Número de investigações;
	Realizar atenção odontológica para 80% das pessoas com necessidades especiais.	Atender nos postos de saúde pessoas com necessidades especiais	Número de atendimentos odontológicos para pessoas com necessidades especiais;
Saúde Infantil e do Adolescente	Capacitar 20% dos alunos do 6° ao 9° ano do ensino Fundamental na rede pública do município quanto ao enfrentamento	Realizar atividade educativa em grupo nas escolas;	Proporção de alunos capacitados;

	da violência familiar.		
	Reduzir a mortalidade infantil em 10% em relação ao último período.	Realizar as consultas e exames no pré-natal; Identificar gestação de alto risco; Referenciar gestantes para atendimento de alto risco;	Taxa de mortalidade infantil;
	Atingir 60% de aleitamento materno exclusivo em crianças menores de seis meses de idade.	Implementar ações de promoção do aleitamento materno;	Cobertura de aleitamento materno;
	Atender 80 % das crianças até 3 anos completos conforme fluxograma de atendimento da puericultura.	Fortalecer a utilização dos protocolos de Puericultura; Estabelecer o acompanhamento de puericultura conforme o protocolo;	Cobertura da puericultura em cada unidade de saúde;
	Qualificar para o tema de alimentação saudável e nutrição, 50% dos professores e monitores da rede pública de ensino infantil do município.	Realizar atividades de qualificação e acompanhamento dos professores e funcionários da rede municipal da educação infantil;	Proporção de professores e monitores qualificados;
Atenção Domiciliar	Manter as atividades de visitas domiciliares realizadas pelas UBS e equipe do Melhor em Casa e CAPS.	Conforme protocolo	Quantidade de visitas;
	Fazer um levantamento quantitativo do atendimento domiciliar das unidades de saúde no município.	Definir os critérios;	Relatório do levantamento;
	Identificar a frequência de atendimentos domiciliares ofertados pela a equipe e também as principais patologias que demandam	Acompanhar os relatórios de atendimentos em atenção domiciliar/número total de consultas realizadas pela ESF;	Proporção de atendimentos domiciliares;



	esse atendimento.		
Saúde mental	Manter o protocolo clínico – assistencial atualizado	Manter o protocolo atualizado;	Protocolo atualizado;
	Desenvolver ações intersetoriais a cada semestre.	Organizar atividades de mobilização comunitária;	Número de ações intersetoriais;
	Cooperar com campos de vivências para os programas de residências médica em medicina de família e comunidade e multiprofissional em saúde da família.	Realizar atividades de vivência em Saúde mental;	Número de residentes que realizaram a vivência nos espaços da saúde mental;
	Qualificar 100% dos profissionais da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial) em temas relacionados à saúde mental.	Realizar discussões nas reuniões de equipe; Atividades de formação e qualificação;	Proporção de profissionais qualificados;
	Manter e qualificar a regulação de leitos e consultas psiquiátricas através da equipe dos CAPS da FUMSSAR.	Regular os leitos e consultas psiquiátricas pelos CAPS;	Número de internações (leitos) e consultas reguladas pelos CAPS II e AD;
Saúde da Mulher	Diminuir a ocorrência de gravidez na adolescência em 5%.	Realizar atividades educativas; Realizar orientações nas salas de espera;	Proporção de gestantes na adolescência e gravidez não planejada; Número de unidades com trabalho preventivo sob o tema de gravidez na adolescência;
	Garantir o acesso ao planejamento familiar a 100% das famílias que manifestam o desejo de engravidar.	Qualificar consultas de enfermagem e outros núcleos profissionais da atenção primária para o planejamento familiar; Realizar ações educativas nas reuniões de equipe e núcleo;	Incidência de consultas de planejamento familiar realizadas e divulgadas no sistema de informação adotado pela FUMSSAR;
	Acompanhar 80% das gestantes do município de	Realizar busca ativa das gestantes pelas Agentes	Proporção de gestantes acompanhadas nas unidades

	Santa Rosa.	Comunitárias de Saúde e equipe de Saúde da Família; Realizar visitas domiciliares pela equipe de Saúde da Família; Realizar busca ativa de gestantes faltosas;	de saúde;
	Prestar atendimento às gestantes garantindo no mínimo de sete consultas.	Realizar consultas de pré-natal nos postos de saúde; Realizar visitas domiciliares; Realizar atividades educativas; Realizar Grupos de gestantes;	Proporção de cobertura de pré-natal com sete ou mais consultas;
	Reduzir os óbitos infantis.	Investigar os óbitos infantis;	Taxa de mortalidade infantil;
	Reduzir os óbitos maternos.	Facilitar o acesso ao pré-natal nos postos de saúde;	Taxa de mortalidade materna;
	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis.	Investigar os óbitos maternos;	Proporção de óbitos infantis e maternos investigados;

Diretriz 3: Garantir o desenvolvimento de ações de vigilância em saúde.

Vigilância Epidemiológica	Manter a notificação e investigação compulsória em 100% dos serviços de saúde das doenças e agravos relacionados a vigilância em saúde.	Notificar casos nos postos de saúde;	Proporção de serviços que realizam a notificação;
	Identificar os fatores de riscos e agravos à saúde em 100% dos postos de saúde.	Mapear as vulnerabilidades e situações de riscos a saúde coletiva nos postos de saúde;	Número de casos identificados;

Vigilância Sanitária	Notificar e investigar 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais.	Investigar os casos de óbitos; Comunicar a equipe sobre o caso de óbito materno, infantil e fetal;	Número de óbitos investigados; Número e óbitos comunicados
	Manter a notificação de violências em 100% dos serviços de saúde	Notificar casos de violência nos postos de saúde;	Proporção de serviços que realizam a notificação por mês
	Manter 100% dos postos de saúde com imunobiológicos disponíveis conforme Calendário Nacional de Vacinação	Sala de vacina no posto de saúde em funcionamento	Número de postos de saúde com sala de vacinas disponíveis
	Manter 100% dos postos de saúde com registros informatizados dos imunobiológicos conforme preconiza o Ministério da Saúde	Sala de vacina no posto de saúde informatizada	Número de postos de saúde com sala de vacinas informatizadas
	Qualificar 100% dos profissionais de todos os níveis de atenção por meio de educação continuada sobre os temas da vigilância em saúde.	Discutir os indicadores nas reuniões de categoria, nível superior e reuniões de equipe;	Proporção de profissionais qualificados em temas da vigilância em saúde;
	Desenvolver ações de vigilância sanitária	Inspeccionar os estabelecimentos Emitir alvarás de funcionamento Realizar controle da qualidade da água	Número de estabelecimentos inspecionados Proporção de Alvarás emitidos Proporção de coletas realizadas
	Desenvolver ações de Vigilância Ambiental	Realizar visitas domiciliares para identificação de larvas e mosquitos da dengue Realizar ações coletivas com abordagem preventiva da dengue	Proporção de visitas domiciliares realizadas Proporção de ações coletivas realizadas

Saúde do Trabalhador	Notificar 100% dos agravos relacionados ao trabalho.	Notificar os agravos;	Número de Notificações em cada unidade de saúde;
	Manter CEREST em funcionamento	Realizar ações intersetoriais entre o CEREST e postos de saúde;	CEREST em funcionamento
	Analisar e divulgar os dados epidemiológicos relacionados à Saúde do Trabalhador.	Sistematizar trimestralmente os dados;	Boletim epidemiológico anual;

BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Diretriz 1: Qualificar o cuidado em saúde através da assistência farmacêutica no município de Santa Rosa.

	Metas	Ações Prioritárias	Indicadores
Assistência Farmacêutica	Manter a Comissão de Farmácia e Terapêutica em funcionamento	Manter as reuniões mensais;	Reuniões periódicas;
	Garantir acesso aos medicamentos da REMUME a 100% dos usuários do SUS	Distribuição das medicações nas unidades de saúde;	
	Manter atualizada a REMUME.	Atualizar listagem a cada dois anos; Divulgar a listagem no site FUMSSAR;	Lista atualizada; Lista divulgada no site



ATENÇÃO COMPLEMENTAR - BLOCO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR (CER, CEREST, UBS, HEMOCENTRO, SAMU, UPA, LABORATÓRIO)

Diretriz 1: Qualificar o cuidado em saúde através da organização das redes/linhas de cuidado no município de Santa Rosa sob coordenação das áreas técnicas.

Metas	Ações Prioritárias	Indicadores
Qualificar o cuidado de saúde local a partir das diretrizes das áreas técnicas em 100% dos postos de saúde.	Programar as ações prioritárias a partir das áreas técnicas em cada posto de saúde;	Número de equipes que organizam o cuidado a partir das proposições das áreas técnicas;
Promover a coordenação das redes de atenção em áreas prioritárias como Saúde Materna e Infantil, Saúde Idoso, Atenção Psicossocial, Urgência e Emergência, entre outras, em 100% das ESFs	<p>Discutir as situações de encaminhamentos para outros serviços;</p> <p>Acompanhar e monitorar o processo de cuidado das pessoas encaminhadas;</p> <p>Constituir grupos de trabalho intersetorial para acompanhamento das situações;</p>	<p>Cobertura de ESFs com casos monitorados</p> <p>Número de consultas mês;</p> <p>Grupos constituídos</p>
Fortalecer 100% das redes de cuidados às demandas eletivas e de urgência e emergência	<p>Manter ações das áreas técnicas;</p> <p>Manter grupo de trabalho intersetorial e interinstitucional;</p> <p>Promover através das linhas de cuidado o acolhimento dos usuários na rede de atenção;</p> <p>Composição de um fluxograma de atendimento e encaminhamentos;</p>	<p>Áreas Técnicas constituídas;</p> <p>Grupos de trabalho constituídos;</p> <p>Número de encontros dos grupos constituídos;</p> <p>Fluxo de atendimentos definidos;</p>



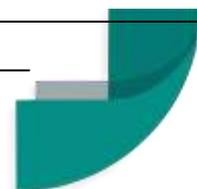
<p>Fortalecer a rede de cuidados em Saúde Mental</p>	<p>Manter o grupo intersetorial em saúde mental;</p> <p>Estabelecer o plano de trabalho;</p> <p>Acolher demandas de saúde mental nos postos de saúde;</p> <p>Manter a equipe de trabalho em cada CAPS e equipe de Redução de Danos;</p>	<p>Manutenção do grupo;</p> <p>Plano de trabalho elaborado;</p> <p>Percentual de equipes com acolhimento das demandas de saúde mental pelos diversos profissionais;</p> <p>Equipe de cada CAPS cadastrada no CNES;</p>
<p>Reduzir em 10% as internações em Saúde Mental/Álcool e Drogas pelo encaminhamento judicial</p>	<p>Estabelecer fluxo de atendimentos e encaminhamentos;</p> <p>Manter a regulação das consultas e internações psiquiátricas pelo CAPS II e AD.</p>	<p>Proporção de internações por encaminhamento judicial;</p> <p>Número de internações/mês encaminhadas pelos serviços de referência da FUMSSAR;</p> <p>Número de internações pela porta de entrada da urgência e emergência;</p>
<p>Manter as ações estratégicas de saúde como a População Negra, Pessoas com Deficiência, Política Municipal de Atenção em Saúde para a População de Rua, Política Municipal e Atenção a Saúde do Homem, dentre outras com discussão junto ao Conselho Municipal de Saúde</p>	<p>Manter rastreamento da anemia falciforme;</p> <p>Habilitar o Centro Especializado de Reabilitação;</p> <p>Executar ações integras em saúde do homem</p>	<p>Número de exames de rastreamento;</p>
<p>Implantar e implementar as ações de uma Equipe de Atenção Domiciliar – Melhor em Casa</p>	<p>Atuar no cuidado da Atenção Domiciliar através da elaboração do Plano de Ação;</p> <p>Realizar pactuação com as equipes de Saúde da Família para o cuidado compartilhado;</p> <p>Atuar no acompanhamento das pessoas pós internações;</p> <p>Compor um grupo de trabalho, com a área Técnica de Atenção</p>	<p>Elaboração do Plano de Trabalho da equipe de Atenção Domiciliar;</p> <p>Número de reuniões de equipe;</p> <p>Número de pessoas acompanhadas classificadas de acordo com os motivos e tipo de encaminhamento;</p> <p>Grupo de trabalho constituído</p>

	Domiciliar e os hospitais;	
Manter a equipe de Trabalho do CEREST Fronteira Noroeste – Santa Rosa com as ações de referência em saúde do trabalhador. Conclusão da estrutura física do CEREST	Melhorar a ambientação do local de funcionamento do CEREST Elaborar o plano de trabalho da equipe; Dar condições para funcionamento do Conselho Gestor Regional;	Prédio do CEREST; Trabalho em andamento; Relatório das atividades; Conselho Gestor em funcionamento
Manter as ações de funcionamento e de assistência do Hemocentro	Manter as coletas no Hemocentro e coletas externas Manter equipe de trabalho; Manter convênios com os Hospitais; Manter a captação de doadores de medula óssea	Relatório de funcionamento; Contrato com os hospitais assinados; Conclusão da obra de reforma do Hemocentro Aquisição de equipamentos para o Hemocentro
Garantir acesso aos usuários encaminhados pela atenção básica e as situações de urgência às especialidades clínicas médicas com equidade classificados em média e alta complexidade.	Manter contrato de prestação de serviço; Manter fluxos de encaminhamentos dos postos de saúde;	Proporção de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, eletivos e de urgência realizados por mês;
Garantir acesso aos usuários encaminhados pela atenção básica e as situações de urgência às internações cirúrgicas com equidade classificados em média e alta complexidade.	Manter contrato de prestação de serviço; Manter fluxos de encaminhamentos dos postos de saúde;	Proporção de procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, eletivos e de urgência realizados por mês;
Garantir acesso aos usuários que necessitaram da Rede de Urgência e Emergência.	Manter acesso a rede integrada de urgência e emergência reguladas;	Número de atendimentos e internações reguladas;

Diretriz 2 - Fortalecimento, ampliação e qualificação da rede de atenção à saúde no município de Santa Rosa articulando os diferentes níveis de assistência.

Metas	Ações Prioritárias	Indicadores
Criar e divulgar critérios para regulação das filas de espera no	Realizar reuniões para estabelecimento dos	Documento elaborado;

âmbito da FUMSSAR.	protocolos;	
Elaborar, pactuar e publicar os protocolos de acesso aos serviços complementares do atendimento da população em 100% dos serviços da FUMSSAR.	Estabelecer protocolos;	Número de serviços com fluxos divulgados;
Manter a regulação de 100% das filas de espera no âmbito da FUMSSAR.	Manter filas de espera informatizadas;	Proporção de filas de espera reguladas;
Manter a regulação de 100% dos serviços de referência de média e alta complexidade regional .	Manter de espera informatizadas;	Proporção de filas de espera reguladas;
Definir 100% dos contratos com Planos Operativos Anuais dos estabelecimentos prestadores do SUS com base nas prioridades da FUMSSAR.	Identificar as prioridades; Elaborar os contratos operativos;	Proporção de contratos com Planos Operativos com base nas prioridades da FUMSSAR;
Realizar contrato com os prestadores de serviço para garantir a assistência complementar em 100% das especialidades das quais a FUMSSAR necessita.	Elaborar dos contratos;	Proporção de serviços nas especialidades encaminhadas pela FUMSSAR;
Garantir oferta de serviços pelo SUS em 100% dos hospitais que recebem recursos públicos.	Manter contratos com planos operativos;	Proporção de oferta de serviços/por especialidade;
Avaliar semestralmente a produção física e financeira de 100% dos contratos hospitalares da FUMSSAR com prestadores de serviços.	Realizar relatórios de acompanhamento	Proporção de contratos acompanhados;
Manter a UPA II Regional	Manter serviço contratado	Serviço da UPA em funcionamento
Efetivar o CEREST Santa Rosa com atenção à saúde do trabalhador envolvendo educação e atos institucionais, assistência e reabilitação educativa e vigilância.	Manter o serviço regional em saúde do trabalhador	Número de atendimentos do CEREST, vigilância, assistência, reabilitação e ações educativas;
Manter o Centro Especializado de Reabilitação em Santa Rosa.	Manter o serviço regional de atendimentos auditivos e intelectual de reabilitação	Número de Atendimentos auditivos e intelectual de reabilitação
Manter Laboratório Municipal	Concluir a obra do laboratório	Obra concluída





FUMSSAR

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE • SANTA ROSA/RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

	Adquirir materiais e equipamentos Manter e ampliar a oferta de serviços Ampliar a coleta externa nas unidades de saúde	Equipamentos adquiridos Serviços ampliados Número de postos com coletas externas
Manter e melhorar o serviço da Tele Oftalmo	Manter e ampliar a oferta de serviço	Número de consultas realizadas



FUMSSAR

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE • SANTA ROSA/RS



Diretriz 1- Participação da comunidade de forma democrática e participativa na construção do SUS no âmbito do sistema de saúde municipal.

Metas	Ações	Indicadores
Realizar reunião semestral com a comunidade nos distritos para discussão da organização da atenção no território da ESF.	Garantir a infraestrutura para a realização das reuniões com a comunidade;	Proporção de reuniões de comunidade realizadas no semestre;
Oferecer condições de infraestrutura para manter 100% das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde.	Manter o local apropriado para a realização das reuniões do conselho municipal de saúde;	Número de reuniões realizadas;
Facilitar o acesso de 100% dos conselheiros que tenham dificuldade de deslocamento para a participação nas atividades referente ao controle social, considerando reuniões ordinárias, extraordinárias, plenárias de saúde, conferências e atividade de educação permanentes, analisando a real necessidade.	Garantir os recursos, inclusive financeiros quando justificáveis e necessários, para os conselheiros participarem de atividades referente ao controle social;	Proporção de conselheiros de saúde que tiveram acesso facilitado às atividades referente ao controle social;
Realizar três audiências públicas por ano para discutir os Relatórios Quadrimestral e Anual de Saúde, bem como, de assuntos de grande relevância a critério da gestão e do Conselho Municipal de Saúde.	Articular e providenciar local adequado para realização das audiências públicas;	Número anual de audiências públicas;

Diretriz 2– Estabelecimento de processo de gestão do sistema de saúde local que objetive avaliar a estrutura, processo e os resultados.

Metas	Ações	Indicadores
Acompanhar, monitorar e avaliar a execução do Plano Municipal de Saúde anualmente.	Monitorar os resultados dos indicadores presentes no Plano Municipal de Saúde;	Proporção de indicadores pactuados monitorados;
Realizar as prestações de contas através dos Relatórios de Gestão Quadrimestral e Anual.	Realizar Relatório de Gestão Quadrimestral e Anual;	Prestação de contas realizada;
Realizar a Programação Anual	Realizar a Programação Anual	Programação anual de saúde

de Saúde.	de Saúde;	realizada;
Realizar diagnóstico da situação de saúde (assistencial da APS, cuidado intersetorial e nas demais complexidades)	Levantamento da situação das áreas técnicas;	Proporção de áreas técnicas que realizaram o diagnóstico;
Programar e monitorar protocolos em 50% das ações técnicas para padronizar e qualificar a assistência.	Orientar a padronização protocolos de atenção à saúde;	Proporção de áreas técnicas com protocolos adotados;
Estabelecer indicadores de para monitoramento e avaliação em 100% das áreas.	Realizar a confecção dos indicadores internos e divulgá-los	Número de setores atingidos

Diretriz 3– Manter a Política Municipal de Educação Permanente na FUMSSAR, oportunizando aos profissionais da instituição espaços de discussão, troca de conhecimento e qualificação da prática clínica e da saúde coletiva.

Metas	Ações	Indicadores
Caracterizar 100% dos fóruns coletivos de categoria profissional e de nível superior como espaços de educação permanente.	Realizar reuniões institucionais; Realizar atividades de qualificação;	Número de atividades de educação permanente/ano;
Manter o NEP	Realizar plano de trabalho anual Incentivar pesquisas no âmbito do sistema local de saúde Realizar editais semestrais; Manter 100% as pesquisas em saúde realizadas no âmbito da FUMSSAR com parecer da Comissão Científica. Encaminhar os trabalhos científicos encaminhados para a comissão científica; Promover a participação dos trabalhadores em atividades de qualificação, formação e educação continuada,	Elaboração plano de trabalho anual Proporção de pesquisas científicas realizadas com financiamento Proporção de pesquisas encaminhadas com parecer da Comissão Científica;

	vinculadas aos interesses do sistema de saúde local.	
Realizar uma reuniões institucionais anual;	Realizar reuniões institucionais;	Reuniões institucionais
Participação de 70% dos profissionais da UBS nas reuniões de categoria e nível superior conforme definido pelo cronograma;	Realizar atividades de qualificação;	Reuniões de qualificação
Participação de 80% da equipe nas reuniões semanais;	Manter reunião semanal	Reunião semanal
Manter 100% das equipes de saúde com apoio técnico do TELESSAÚDE.	Manter acesso a internet em todos os postos de saúde; Manter os equipamentos em bom estado de funcionamento;	Cobertura de unidades de saúde cadastradas; Proporção mensal de equipes que utilizaram o TELESSAÚDE;
Garantir reunião semanal em 100% das equipes de saúde focadas na discussão dos processos de trabalho e identificação das prioridades de atuação.	Garantir a realização das reuniões para a discussão de casos e processos de trabalho;	Proporção de reuniões de equipe com discussão focada nos processos de trabalho;
Manter programas de qualificação para profissionais da saúde como Residência Médica e Multiprofissional em Saúde da Família, Aprimoramento Profissional, estágios, vivências dentre outras.	Apoiar aos programas de residência médica e multiprofissional;	- Número de Residência em Saúde implantadas e em funcionamento;

Diretriz 4: Garantir a realização da atenção à saúde através da disponibilidade de estrutura adequada no âmbito da FUMSSAR

Metas	Ações	Indicadores
Manter as condições estruturais em 100% dos serviços da FUMSSAR em condições de realizar o trabalho focando resolutividade, eficiência e efetividade.	Manter as estruturas dos postos de saúde Concluir a construção do Posto de Saúde da Agrícola	Postos de saúde em condições de funcionamento Concluir a construção do posto de saúde

Garantir rede lógica e equipamentos de informática para 100% das salas de atendimento médico, de enfermagem, odontológico, recepção e sala de procedimentos.	Manter os equipamentos de informática nas salas de atendimento Realizar manutenção preventiva dos equipamentos; Manter 100% dos profissionais realizando os registros informatizados;	Proporção de salas com a rede lógica e equipamentos em funcionamento; Proporção de profissionais com uso do sistema de informação;
Manter a 90% da frota de veículos da FUMSSAR em condições de uso.	Realizar manutenção e manutenção preventiva dos veículos da FUMSSAR;	Proporção de veículos em uso;

PREVISÃO DE DESPESAS 2014
Conforme LDO 2018

ABRANGÊNCIA	DESPESA	Previsão Anual de Despesas 2018
Administrativa	Serviços gerais, serviços de transporte, vale transporte, construção, ampliação e reforma equipamentos, mobília e veículos, encargos,	7.808.500,00
Atenção Básica	Manutenção dos serviços de saúde vale transporte, construção, ampliação e reforma, equipamentos, mobília e veículos, encargos, agentes comunitários de saúde, assistência nutricional,	24.522.077,48
Serviços Hospitalares	Prestação serviços médicos, hospitalares e laboratoriais; Mobílias, equipamentos e material permanente.	45.772.000,00
Vigilância em Saúde	Vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, combate a endemias.	1.470.000,00
Laboratório	Manutenção dos de serviços laboratoriais, vale transporte, encargos, mobílias e equipamentos, manutenção equipamentos.	702.000,00
Academia de saúde	Prestação de Serviços vale transporte, encargos, mobílias equipamentos e veículos, construção e ampliação, manutenção equipamentos.	179.000,00
Hemocentro	Prestação de serviços, encargos, vale transporte, mobílias, equipamentos e veículos, manutenção dos equipamentos.	2.691.600,00
SAMU	Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e laboratoriais	4.374.770,48
UPA	Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e laboratoriais	9.507.852,04
CEREST	Prestação de Serviços, vale transporte, encargos, construção, mobílias e equipamentos	1.070.000,00
CER	Prestação de Serviços, vale transporte, encargos, construção, mobílias e equipamentos	1.710.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

Conselho Municipal de Saúde	Manutenção de atividades	40.000,00
Conselho Municipal de Entorpecentes	Manutenção de atividades	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

ANEXO LDO E ORÇAMENTO/2018

Código	Especificação	Fonte		Arrecadado	Projeção	Orçamento	Rendimentos		
411000000000000	RECEITA TRIBUTARIA			até Julho/17	12 meses	2018	Financeiros		
411200000000000	TAXAS								
411210000000000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA								
411211700000000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA								
41121170000020	TAXA FISC. VIGILANCIA SANITARIA - FUMSSAR	4001	Outras Receitas	35.882,08	61.512,14	66.500,00	2.000,00	413250103020100	0
411220000000000	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS								
411229900000000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS								
411229900990000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS								
411229900990100	TAXA DE SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA	4001	Outras Receitas	-	-	2.000,00			
416000000000000	RECEITA DE SERVICOS					-			
416000500000000	SERVICOS DE SAUDE					-			
416000599020100	HEMOCOMPONENTES			148.395,00	254.391,43	275.000,00	9.000,00	413250103020900	Rem.Dep.Rec.Vinc.-BB-HEMOCOMP.
416000599030000	EXAMES E PROCEDIMENTOS MEDICOS E HOSP.	4001		58.056,23	99.524,97	108.000,00	3.000,00	413250103021800	0
417000000000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES					-			
417200000000000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS					-			
417210000000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO					-			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

41721330000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUND								
4172133.11.00000	ATENCAO BASICA								
4172133.11.10.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO								
4172133.11.10.0100	PAB FIXO	4510	PAB-FIXO/TELESAÚDE	1.048.426,19	149.775,17	1.797.302,04	7.697,96	413250103030100	0
4172133.11.30.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL								
4172133.11.30.0100	PSF	4520	PSF	751.440,00	108.690,00	1.304.280,00	5.720,00	413250103030200	0
4172133.11.30.0200	PACS	4520	PSF	638.820,00	91.260,00	1.186.380,00	8.620,00	413250103030300	0
4172133.11.30.0300	SAÚDE BUCAL	4520	PSF	124.880,00	17.840,00	214.080,00	920,00	413250103030400	0
4172133.11.30.0400	INCENTIVO ATENCAO A SAUDE - SISTEMA PENITENCIARIO	4520	PSF	175.987,42	25.141,06	301.692,72	1.307,28	413250103030500	0
4172133.11.30.0500	NUCLEO DE APIO A SAUDE DA FAMILIA	4520	NASF	280.000,00	40.000,00	480.000,00	2.000,00	413250103030600	0
4172133.11.30.0600	PROGRAMA MELHOR EM CASA	4520	PSF	350.000,00	50.000,00	600.000,00	2.000,00	413250103032300	Rem.Dep.Rec.Vinc.-CEF-MELHOR EM CASA
4172133.11.39.0000	OUTROS PROG-FIN.P/TRANF.FUNDO A FUNDO								
4172133.11.39.0100	PMAQ	4521	PMAQ	634.900,00	90.700,00	1.088.400,00	3.600,00	413250103032200	REM.DEP.REC.VINC. - CEF - PMAQ
4172133.12.000000	ATENCAO DE MAC.AMBULATORIAL E HOSPITALAR								
4172133.12.11.0000	TETO FINANCEIRO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
4172133.12.11.0100	TETO FINANCEIRO	4590	TETO FIN.MAC	16.996.969,10	2.501.954,55	30.023.452,44	31.547,56	413250103030800	0
							5.500,00	413250103030900	0
							-	413250103020400	Rem.Dep.Rec.Vinc.-BB-PLENA PRODUÇÃO
							1.500,00	413250103010100	Rem.Dep.Rec.Vinc.-BANR.-PLENA PRODUÇÃO
4172133.12.11.0200	TETO MUN.REDE SAUDE MENTAL	4590	TETO FIN.MAC	544.095,86	77.727,98	932.735,76	16.264,24	413250103030700	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

4172133.12.11.0400	TETO MUN.REDE.PREV/DIAG-CANCER DE COLO E MAMA	4590	TETO FIN.MAC	112.598,68	15.691,24	188.294,88	2.705,12	413250103031300	0
4172133.12.11.0500	TETO MUN.REDE PSICOSSOCIAL	4590	TETO FIN.MAC	157.083,08	22.440,44	269.285,28	714,72	413250103032600	REM.DEP.REC.VINC.CEF-REDE PSICOSSOCIAL
	UTI ABOSCO	4590	TETO FIN.MAC		116.488,53	1.397.862,40	7.137,60		REM.DEP.REC.VINC.CEF-UTI ABOSCO
4172133.12.12.0000	SAMU SERVICOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA	4620	SAMU / UPA	410.375,00	58.625,00	703.500,00	11.500,00	413250103031000	0
4172133.12.190000	OUTROS PROG.FINP/TRANSF.FUNDO A FUNDO								
4172133.12.19.0100	TETO MUN.REDE BRASIL S/MISERIA	4600	CEO / PRÓTESE DENTÁRIA	58.919,56	8.417,08	101.004,96	995,04	413250103031100	0
4172133.12.19.0200	CER - CENTRO DE REABILITAÇÃO	4990	UNID.SERV.REAB.SUS	987.000,00	141.000,00	1.692.000,00	18.000,00	413250103032700	Rem.Dep.Rec.Vinc.-CEF-CER
4172133.12.19.0300	UPA	4620	SAMU / UPA	2.100.000,00	300.000,00	3.600.000,00	22.000,00	413250103032900	Rem.Dep.Rec.Vinc.-CEF-UPA CUSTEIO
4172133.12.19.0400	CEREST/RENAST	4630		240.000,00	30.000,00	360.000,00	3.500,00		Rem.Dep.Rec.Vinc.-CEF-CEREST/RENAST
4172133.12.19.0500	EMENDA PARLAMENTAR CUSTEIO	4520				2.000.000,00	30.000,00		Rem.Dep.Rec.Vinc.-CEF-Emenda Parlamentar
4172133.12.200000	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC								
4172133.12.22.0000	TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	4690	FAEC	1.386.699,00	2.377.198,29	2.383.000,00	7.000,00	413250103031500	0
4172133.12.28.0000	TRANSPLANTES - OUTROS - COLETA DE MEDULA HEMOCENTRO	4690	FAEC	14.490,00	24.840,00	25.000,00	2.000,00	413250103020800	Rem.Dep.Rec.Vinc.-BB-HEMOC.FAEC
4172133.13.000000	VIGILANCIA EM SAUDE								
4172133.13.10.0000	VIGILANCIA EM SAUDE								
4172133.13.10.0100	INCENTIVO PROG.DST/AIDS	4710	TETO FIN.VIG.SAÚDE	37.500,00	6.250,00	75.000,00	9.000,00	413250103032100	Rem.Dep.Rec.Vinc.-CEF-DST/AIDS
4172133.13.10.0200	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4710	TETO FIN.VIG.SAÚDE	137.775,78	9.780,63	117.367,56	2.632,44	413250103021000	Rem.Dep.Rec.Vinc.-TETO FINANC.VIG.
4172133.13.10.0300	INC.P/IMPLANT.E MANUT.AÇÕES SERV.PUB.ESTRAT.VIG.	4710	TETO FIN.VIG.SAÚDE	30.000,00	5.000,00	60.000,00	1.000,00	413250103032000	Rem.Dep.Rec.Vinc.-CEF-EPIDEMIOLOGIA
4172133.13.10.0400	INCENTIVO P/AÇÕES DE DENGUE	4710	TETO FIN.VIG.SAÚDE	20.421,96	20.421,96	21.000,00	1.000,00	413250103031600	Rem.Dep.Rec.Vinc.-CEF-DENGUE
4172133.13.10.0500	AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	4710	TETO FIN.VIG.SAÚDE	92.679,60	32.448,00	421.824,00	8.176,00		Rem.Dep.Rec.Vinc.-AGENTES DE ENDEMIAS
4172133.13.20.0000	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA								

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

4172133.13.20.0100	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FNS/ANVISA	4760	VIG.SANITÁRIA	15.298,28	3.625,20	43.502,40	497,60	413250103035000	Rem.Dep.Rec.Vinc.-CEF VIG.SANITÁRIA	
4172133.13.30.0000	OUTROS PROG.FINANC.P/TRANSF.FUNDO A FUNDO									
4172133.14.00.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA									
4172133.14.10.0000	COMPONENTES BASICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4770	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	204.864,45	33.714,36	404.572,32	1.927,68	413250103031800		0
4172200.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS					-		406.500,00		
4172233.00.00.0000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE - REPASSE FUNDO A FU					-				
4172233.00.11.0000	ATENÇÃO BÁSICA									
4172233.00.11.1000	ATENÇÃO BÁSICA - FIXO									
4172233.00.11.1001	INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA	4011	ATENÇÃO BÁSICA	678.441,15	56.536,76	650.000,00	4.000,00	413250103010400		0
4172233.00.11.1002	OFIC.TERAP-LINHA ALCOOL, CRACK E OUTRAS	4011	ATENÇÃO BÁSICA	24.000,00	3.000,00	36.000,00	5.000,00	413250103012900		0
4172233.00.11.1003	RESPIRANET	4011	ATENÇÃO BÁSICA	20.974,62	6.991,54	83.898,48	2.101,52	413250103012600	REM.DEP.REC.VINC. BANR. RESPIRANET	
4172233.00.11.2000	ATENÇÃO BÁSICA - VARIÁVEL									
4172233.00.11.2001	PSF - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	4090	PSF	688.000,00	86.000,00	1.032.000,00	3.600,00	413250103010800		0
4172233.00.11.2003	INCENTIVO AO PACS	4090	PSF	91.260,00	91.260,00	91.260,00	740,00	413250103010600		0
4172233.00.11.2004	SAUDE PRISIONAL	4090	PSF	82.144,48	10.268,06	123.216,72	2.783,28	413250103011200		0
4172233.00.11.9900	OUTROS PROG.FINANC.P/TRANSF.FUNDO A FUNDO									
4172233.00.11.9901	PIM	4160	PIM	32.000,00	4.000,00	48.000,00	300,00	413250103010900		0
4172233.00.12.0000	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE									

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

4172233.00.12.1001	INCENTIVO AOS HOSPITAIS PÚBLICOS	4230	APOIO À REDE HOSPITALAR	6.295.252,80	828.036,00	9.936.432,00	1.568,00	413250103011800	0
4172233.00.12.2000	SAMU	4170	SAMU/UPA	829.856,72	103.732,09	1.244.785,08	1.714,92	413250103011000	0
4172233.00.12.4000	CAPS - ALCOOL E DROGAS	4220	CAPS	48.000,00	12.000,00	144.000,00	500,00	413250103013600	Rem.Dep.Rec.Vinc.-BANR-CAPS
4172233.00.12.5000	CEREST	4210	CEREST	245.000,00	35.000,00	420.000,00	8.000,00	413250103011700	Rem.Dep.Rec.Vinc.-BANR-CEREST
	UTI ABOSCO	4230	APOIO À REDE HOSPITALAR		35.280,00	423.360,00	4.640,00		Rem.Dep.Rec.Vinc.-BANR-UTI ABOSCO

4172233.00.12.9900	OUTROS PROG.FINANC.P/TRANSF.FUNDO A FUNDO								
4172233.00.12.9901	UPA	4170	SAMU/UPA	1.800.000,00	225.000,00	2.700.000,00	500,00	413250103011400	Rem.Dep.Rec.Vinc.-BANR.UPA
4172233.00.12.9902	CUSTEIO SERVIÇOS PRESTADOS POR CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE	4297	CUSTEIO	104.243,46	14.891,92	674.000,00	2.000,00	413250103012300	Rem.Dep.Rec.Vinc.-BANR.SERV.CONS.INTERM.
4172233.00.13.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
4172233.00.13.0100	DENGUE	4190	VIG.EM SAÚDE	24.561,60	24.561,60	25.000,00	3.000,00	413250103011100	0

4172233.00.14.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA								
4172233.00.14.1001	FARMACIA BASICA/DIABETES	4050	FARMÁCIA BÁSICA	108.342,88	13.542,86	162.514,32	1.985,68	413250103010300	0
4172233.00.14.1002	FRALDAS E OUTROS INSUMOS HOSPITALARES	4050	FARMÁCIA BÁSICA	385.550,00	1.156.650,00	550.000,00	10.000,00	413250103012700	Rem.Dep.Rec.Vinc.-BANR.INSUMOS



41723000000000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS								
41723990000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS								
4172399000.10.000	SAMU/SALVAR - MUNICIPIOS						4.000,00	413250103011900	0
4172399000.10.100	GIRUÁ	4003	SAMU/UPA - MICRORREG.	238.591,63	45.497,41	545.968,92	9.834,72	413250103021300	0
4172399000.10.200	HORIZONTINA	4003	SAMU/UPA -						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

			MICRORREG.	184.249,74	45.497,41	545.968,92			
4172399000.10.300	TRÊS DE MAIO	4003	SAMU/UPA - MICRORREG.	271.986,63	45.497,41	545.968,92			
4172399000.10.400	MICRORREGIÃO	4003	SAMU/UPA - MICRORREG.	55.835,88	14.028,28	168.339,36			
4172399000.20.000	CUSTEIO UPA MUNICÍPIOS								
4172399000.20.100	CUSTEIO UPA COFRON	4003	SAMU/UPA - MICRORREG.	407.067,60	92.707,39	1.112.488,68	3.131,68	413250103012100	Rem.Dep.Rec.Vinc.BANR-UPA MUNIC.
						-			
4190000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					-			
4192000000000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES					-			
4192100000000000	INDENIZACOES					-			
4192199000000000	OUTRAS INDENIZAÇÕES					-			
41921.99009.99.900	OUTRAS INDENIZACOES - FUMSSAR	4001	OUTRAS RECEITAS	3.560,00	6.102,86	6.500,00			
41922.00.000.00.00000	RESTITUICOES					-			
41922.99.000.00.0000	OUTRAS RESTITUICOES					-			
41922.99.009.99.900	OUTRAS RESTITUICOES - FUMSSAR	4001	OUTRAS RECEITAS	13.522,53	23.181,48	25.000,00			
						-			
41990.00.000.00000	RECEITAS DIVERSAS					-			
41990.02.000.00000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES								
41990.02.030.20000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - FUMSSAR	4001	OUTRAS RECEITAS			30.000,00			
41990.99.009.00000	OUTRAS RECEITAS FUMSSAR					-			
41990.98.000.00000	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	4001	OUTRAS RECEITAS	368,80	-	1.000,00			
41990.99.009.00100	DEMANDAS POR PROCESSO JUDICIAL	4001	OUTRAS RECEITAS	988.926,71	1.695.302,93	1.500.000,00	20.000,00	413250103012000	Rem.Dep.Rec.Vinc.BANR.- PROC.JUDICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

2000000000000	RECEITAS DE CAPITAL								
2200000000000	ALIENAÇÃO DE BENS								
2219.00000.19.900	RECURSOS DO FUNDO DE SAÚDE	4002	ALIENAÇÃO DE BENS		100.000,00	2.000,00	425900000029001	Rem.Dep.Rec.Vinc.BB.ALIENAÇÃO	
					-				
2400000000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				-				
2420000000000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				-				
2421000000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO				-				
2421.01.0000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS				-				
2421.01.00010.000	OBRA	4935	CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO UBS		400.000,00	30.000,00	2590.00000.00.000	Rem.Dep.Rec.Vinc.CEF -	
2421.01.00020.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4931	AQUIS.EQUIP.MAT.PERM.	-	200.000,00	15.000,00	2590.00000.29.061	Rem.Dep.Rec.Vinc.CEF -	
2421.01.00030.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4936	AQUIS.DE VEÍCULOS		200.000,00	15.000,00	2590.00000.29.067	Rem.Dep.Rec.Vinc.CEF -	
2422000000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS								
2422.01.0000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS								
2422.01.00020.000	EQUIPAMENTOS E MAT.PERM.	4293	AQUIS.EQUIP.MAT.PERM.		200.000,00	15.000,00	2590.00000.29.004	Rem.Dep.Rec.Vinc.BANR.	
2422.01.00070.000	OBRA	4294	CONSTRUÇÕES OU AMPLIAÇÕES		400.000,00	30.000,00	2590.00000.29.009	Rem.Dep.Rec.Vinc.BANR.	
2422.01.00020.000	EQUIPAMENTOS E MAT.PERM.	4292	AQUIS.DE VEÍCULOS		200.000,00	15.000,00		Rem.Dep.Rec.Vinc.BANR.	
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO				15%	22.608.837,52	2.000,00	413250106010000	REM.DEP.REC.VINC.BB-ASPS
							1.000,00	413250106020000	REM.DEP.REC.VINC.BANR-ASPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

							25.561,28	413250106030000	REM.DEP.REC.VINC.CEF.ASPS
							2.000,00	413250106040000	REM.DEP.REC.VINC.CEF 13º
					TOTAL	99.377.575,68	472.424,32		
					TOTAL GERAL		99.850.000,00		

					mais 3%	4.521.767,50
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO				18%	27.130.605,02
					TOTAL	104.371.767,50

LDO e ORÇAMENTO 2018
PREVISÃO DA RECEITA

RECEITAS PROPRIAS			2018	MÉDIA MÊS
			2.150.000,00	179.166,67
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4001	68.500,00	5.708,33
	TAXA DE SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA	4001	2.000,00	166,67
	INDENIZACOES	4001	6.500,00	541,67
	RESTITUICOES	4001	25.000,00	2.083,33
	RECEITAS EVENTUAIS	4001	1.000,00	83,33
	RECEITAS EVENTUAIS HEMOCENTRO	4001	284.000,00	23.666,67
	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	4001	30.000,00	2.500,00
	RECEITAS EVENTUAIS EXAMES	4001	111.000,00	9.250,00
	DEMANDAS POR PROC.JUDICIAL	4001	1.520.000,00	126.666,67
	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	4002	102.000,00	8.500,00
				-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

TRANSFERENCIAS DO GOVERNO FEDERAL			52.868.000,00	4.405.666,67
PISO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO	4510	1.805.000,00		150.416,67
PSF	4520	1.310.000,00		109.166,67
PACS	4520	1.195.000,00		99.583,33
SAÚDE BUCAL	4520	215.000,00		17.916,67
PROG.SAÚDE PRISIONAL	4520	303.000,00		25.250,00
NASF	4520	482.000,00		40.166,67
PROGRAMA MELHOR EM CASA	4520	602.000,00		50.166,67
EMENDAS PARLAMENTAR	4520	2.030.000,00		169.166,67
PMAQ	4521	1.092.000,00		91.000,00
PLENA	4590	30.062.000,00		2.505.166,67
UTI ABOSCO	4590	1.405.000,00		117.083,33
TETO MUN.REDE.PREV/DIAG-CANCER DE COLO E MAMA	4590	191.000,00		15.916,67
TETO MUN.REDE SAUDE MENTAL	4590	949.000,00		79.083,33
TETO MUN.REDE PSICOSSOCIAL	4590			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

		270.000,00	22.500,00
TETO MUN.REDE VIVER S/LIMITES	4990	1.710.000,00	142.500,00
TETO MUN.REDE BRASIL S/MISERIA	4600	102.000,00	8.500,00
PROG.SALVAR/SAMU	4620	715.000,00	59.583,33
UPA	4620	3.622.000,00	301.833,33
CEREST/RENAST	4630	363.500,00	30.291,67
TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	4690	2.390.000,00	199.166,67
COLETA DE MEDULA HEMOCENTRO	4690	27.000,00	2.250,00
PISO FIXO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4710	120.000,00	10.000,00
NUCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA	4710	61.000,00	5.083,33
INCENTIVO P/AÇÕES DE DENGUE	4710	22.000,00	1.833,33
PROG.AGENTES DE ENDEMIAS	4710	430.000,00	35.833,33
INCENTIVO PROG.DST/AIDS	4710	84.000,00	7.000,00
VIGILANCIA SANITARIA	4760	44.000,00	3.666,67
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4770	406.500,00	33.875,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

	AQUIS.EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	4931	215.000,00	17.916,67
	CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE UBS	4935	430.000,00	35.833,33
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4936	215.000,00	17.916,67
				-
TRANSFERENCIAS DO ESTADO			19.256.900,00	1.604.741,67
	INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA	4011	654.000,00	54.500,00
	OFIC.TERAP-LINHA ALCOOL, CRACK E OUTRAS	4011	41.000,00	3.416,67
	RESPIRANET	4011	86.000,00	7.166,67
	FARMACIA BASICA / DIABETES	4050	164.500,00	13.708,33
	INSUMOS HOSPITALARES	4050	560.000,00	46.666,67
	INCENTIVO AO PACS	4090	92.000,00	7.666,67
	PSF - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	4090	1.035.600,00	86.300,00
	PROGRAMA SAUDE PRISIONAL	4090	126.000,00	10.500,00
	PROGRAMA 1ª INFANCIA MELHOR	4160	48.300,00	4.025,00
	PROGRAMA SALVAR SAMU -	4170		



FUMSSAR

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE • SANTA ROSA/RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

ESTADO		1.246.500,00	103.875,00
UPA	4170	2.700.500,00	225.041,67
DENGUE	4190	28.000,00	2.333,33
CEREST	4210	428.000,00	35.666,67
CAPS - ALCOOL E DROGAS	4220	144.500,00	12.041,67
HOSPITAIS PUBLICOS	4230	9.938.000,00	828.166,67
UTI ABOSCO	4230	428.000,00	35.666,67
EQUIP.E MAT.PERMANENTE	4293	215.000,00	17.916,67
CONSTRUÇÕES OU AMPLIAÇÕES	4294	430.000,00	35.833,33
CUSTEIO SERV.PRESTADOS P/CONSÓRCIOS INTERM.DE SAÚDE	4297	676.000,00	56.333,33
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4292	215.000,00	17.916,67
TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS		2.935.701,20	244.641,77
SAMU	4003	1.820.080,84	151.673,40
UPA	4003	1.115.620,36	92.968,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO				-
	15% SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	40	22.639.398,80	1.886.616,57	
					-
	TOTAL GERAL.....		99.850.000,00	8.320.833,33	

DESPESAS

PREVISÃO DA DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA (15%)

CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO	MÉDIA/MÊS	%
PESSOAL	27.201.377,48	2.266.781,46	27,24%
DIÁRIAS/PASSAGENS	363.000,00	30.250,00	0,36%
PASSAGENS USUÁRIOS	580.000,00	48.333,33	0,58%
MATERIAL	3.736.500,00	311.375,00	3,74%
SERVIÇOS	2.353.500,00	196.125,00	2,36%
EQUIPAMENTOS	1.445.000,00	120.416,67	1,45%
OBRAS	1.340.000,00	111.666,67	1,34%
SERVIÇOS HOSPITALARES	60.414.622,52	5.034.551,88	60,51%
MEDICAMENTOS	1.656.000,00	138.000,00	1,66%
MEDICAMENTOS PROC.JUD.	760.000,00	63.333,33	0,76%
TOTAL	99.850.000,00	8.320.833,33	100,00%

PREVISÃO DESP.P/CAT.ECONÔMICA (18%)

PREVISÃO	MÉDIA/MÊS	%
32.831.576,80	2.735.964,73	31,35%
363.000,00	30.250,00	0,35%
580.000,00	48.333,33	0,55%
3.736.500,00	311.375,00	3,57%
2.353.500,00	196.125,00	2,25%
1.445.000,00	120.416,67	1,38%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

1.340.000,00	111.666,67	1,28%
60.414.622,52	5.034.551,88	57,69%
1.656.000,00	138.000,00	1,58%
760.000,00	63.333,33	0,73%
104.720.199,32	8.726.683,28	100,00%

PREVISÃO DA DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO	MÉDIA/MÊS	%
ADMINISTRATIVO	5.525.500,00	460.458,33	5,53%
TRANSPORTE	2.283.000,00	190.250,00	2,29%
UNIDADES BÁSICAS	19.134.577,48	1.594.548,12	19,16%
HOSPITAIS/LAB./CLÍNICAS	45.772.000,00	3.814.333,33	45,84%
PROCESSOS JUDICIAIS	1.520.000,00	126.666,67	1,52%
HEMOCENTRO	2.691.600,00	224.300,00	2,70%
LABORATÓRIO	702.000,00	58.500,00	0,70%
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	757.000,00	63.083,33	0,76%
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	2.145.500,00	178.791,67	2,15%
AGENTES DE ENDEMIAS	713.000,00	59.416,67	0,71%
CAPS	1.722.000,00	143.500,00	1,72%
ACADEMIAS ABERTAS	179.200,00	14.933,33	0,18%
CEREST	1.070.000,00	89.166,67	1,07%
CER	1.710.000,00	142.500,00	1,71%
SAMU	4.374.770,48	364.564,21	4,38%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

UPA	9.507.852,04	792.321,00	9,52%
CONSELHO MUN.DE SAÚDE	40.000,00	3.333,33	0,04%
CONSELHO MUN.DE ENTORPECENTES	2.000,00	166,67	0,00%
TOTAL	99.850.000,00	8.320.833,33	100,00%

DESPESA POR ELEMENTO

	2018	%
DESPESAS COM PESSOAL	27.537.377,48	27,58%
REMUNERAÇÃO	19.909.077,48	19,94%
INSS/FGTS	734.000,00	0,74%
PASEP	253.700,00	0,25%
RPPS (PREVIROSA)	5.295.000,00	5,30%
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	980.500,00	0,98%
VALE TRANSPORTE	29.100,00	0,03%
DIÁRIAS	336.000,00	0,34%
MATERIAIS	6.152.500,00	6,16%
MATERIAL DE CONSUMO	2.576.500,00	2,58%
MATERIAL DE ENFERMAGEM	305.000,00	0,31%
MATERIAL ODONTOLÓGICO	95.000,00	0,10%
INSUMOS HOSPITALARES (Fraldas)	560.000,00	0,56%
MATERIAL OXIGENIO	200.000,00	0,20%
MEDICAMENTOS P/PROC.JUDIC.	760.000,00	0,76%
MEDICAMENTOS	1.656.000,00	1,66%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

SERVIÇOS	63.375.122,52	63,47%
OUTROS SERV.PES.FÍSICA/JURÍDICA	2.293.500,00	2,30%
OUTROS SERV.PES.JUR.- Serv.Hospit	45.772.000,00	45,84%
OUTROS SERV.PES.JUR.- SAMU	4.374.770,48	4,38%
OUTROS SERV.PES.JUR.- UPA	9.507.852,04	9,52%
OUTROS SERV.PES.JUR.- PROC.JUD.	760.000,00	0,76%
PASSAGENS E DESP.LOCOM.	607.000,00	0,61%
PRECATÓRIOS	60.000,00	0,06%
INVESTIMENTOS	2.785.000,00	2,79%
EQUIPAMENTO E MAT.PERM.	1.445.000,00	1,45%
OBRAS	1.340.000,00	1,34%
TOTAL	99.850.000,00	100,00%